



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 972/2017, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense ao Sr. JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 de outubro de 2017.


Joacy Alyes dos Santos Júnior
Prefeito Municipal